ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, COM ENTIDADES, INTITUIÇÕES PRIVADAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNAMENTAIS E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS – RIO BRILHANTE/MS – 2017 A 2020.

Ata nº. 04/2017 – Assembléia Geral Extraordinária – Ao décimo terceiro dia do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Localizada na Rua Athayde Nogueira – Nº 1033 – Centro, conforme Edital de Convocação do Senhor Prefeito Donato Lopes da Silva, nos termos do artigo 7º. Incisos I, II, III da Lei Complementar nº. 1.438/2006, que institui o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº. 1.956/2016, em seus artigos nº. 1, 13, 14 em seus incisos § 1º, § 2º. A Secretária Executiva Maria Carmen Matsunaka Carlino deu inicio a reunião lendo a Ata nº 3 do mesmo ano, para que os Conselheiros possam fazer correções ou incrementos caso necessários e falando também dos processos que foram aprovados. Foi comentado que algumas justificativas foram passadas verbalmente e foi esclarecido que já constavam no livro de presença. A ata nº3 foi aprovada e assinada por todos os presentes. A Sra. Carmen passou a palavra para o Sr. Aleson Alípio para que ele falasse sobre o incentivo fiscal da Delta Bioenergia. O Sr. Aleson falou que esse escritório é muito importante para o município nesse período de crise e também citou que eles poderiam ter uma proposta melhor de outro município. Ainda houve dúvida se a Delta não poderia ajudar o município em programas e projetos sociais, e então, foi esclarecido que é muito mais fácil eles se mudarem para outra cidade que ofereçam incentivo melhor. O Sr. Antonio Lino citou que teria que acontecer uma Reforma nas leis para que outros municípios não queiram "tomar" empresas de outros municípios. Assim foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovado a prorrogação do incentivo para empresa Delta. A Sra. Carmen começou a falar sobre o Grupo de Trabalho que foi criado para análise do Regimento e da Lei do CMDS, e comentou que já houve uma revisão que estava toda documentada, mas em 2016 foi feita outra revisão que revogou algumas leis. Além disso, ela pediu urgência para o Grupo de Trabalho se reunir para poder fazer a nova revisão. A Sra. Carmen passou slides para explicar aos Conselheiros o que é o Plano Diretor, quais são seus objetivos, finalidades, abrangência, entre outros. Foram

lidos os slides e esclarecidas todas as dúvidas que surgiram. O Sr. Markus citou que há regiões que são ocupadas e perguntou como funcionaria a questão das pessoas que estão na entrada da cidade, pois elas não conseguiriam a Usucapião daquelas áreas. Antonio Lino disse que aquelas pessoas já foram notificadas para sair daquela área. Foram citados vários temas, como Usucapião, IPTU, terrenos que não tem construção nenhuma que foram comprados na intenção de valorizá-los. Sra. Carmen disse que o Plano Diretor foi feito para facilitar e melhorar vida da População. Também foi citado o Impacto de Vizinhança, que diz que os comércios devem ajustar as condições dos bairros. Após varias contribuições dos Conselheiros os slides foram finalizados. Começou se falar sobre o grupo de trabalho novamente sobre as reuniões e após discussões foi decidido marcar as reuniões. A Sra. Carmen agradeceu a presença de todos os presentes da Secretaria de Desenvolvimento que estavam ali para auxiliá-la nas suas funções. A Sra. Carmen agradeceu a presença de todos e assim foi finalizada a reunião. A presente Ata, foi lavrada e assinada por mim, Ronei Pereira Barbosa _____, e após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CMDS, o Sr. Prefeito Donato Lopes da Silva, e demais presentes.

DONATO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE - CMDS

MARIA CARMEN MATSUNAKA CARLINO
SECRETARIA EXECUTIVA - CMDS